



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.114.272/0001-88

DECRETO MUNICIPAL Nº 60 DE 09 DE ABRIL DE 2024

DESIGNA SERVIDORES PARA RESPONDER PELA EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Mauri Ventura do Carmo, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente, das que são previstas no artigo 70, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a necessidade do serviço municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designadas a Sra. **ANDREZA LUCIA DE OLIVEIRA HENRIQUES**, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua. Rua Maria Amélia de Souza, s/n, município de Fervedouro CEP 36.815-000, Carteira de Identidade 584374, PC/MG, CPF 040...-20 e a **Sra. ILCA DOS SANTOS MARVILA**, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua. Francisco V. de Souza, centro, Carangola, CEP: 36800-00, carteira de identidade 2253450 SSP e de CPF 120...-00, para responder pela Equipe de Vigilância Sanitária, para exercer atividades de fiscalização dos estabelecimentos correlacionados às suas habilitações profissionais

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Divino, 09 de abril de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
Publicado por afixação em 10/04/24
conforme Artigo nº 84 da Lei Orgânica Municipal
Ass: do responsável

Mauri Ventura do Carmo
Prefeito Municipal